



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2020**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coórcenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido Órgão, no segundo trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Presidente – VEREADORA: ROSANA SANTOS QUEIROZ
CRUZ

Período – Abril a Junho de 2020

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.821.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil reais), para o exercício de 2020, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.702.000,00
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ 119.000,00
Total	R\$ 1.821.000,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve registros de aberturas de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de abril a junho/ 2020, nos seguintes termos:

Decreto n.º 00024, de 01 de junho de 2020



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

→ Fica aberto um Crédito Nacional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.01.00 _ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01 – LEGISLATIVA
 031_ AÇÃO LEGISLATIVA
 0008_ LEGISLANDO COM CIDADANIA
 1.002_ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA
 4490.52.00_ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.001.99 – Recursos Ordinários
 Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

→ Recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme o previsto no art.43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01 – LEGISLATIVA
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 3190.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1.001.99 – Recursos Ordinários
 Valor: 13.454,15 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais e Quinze Centavos)

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01- LEGISLATIVA
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL
 1.001.99 – Recursos Ordinários
 Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01- LEGISLATIVA
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.001.99 – Recursos Ordinários
 Valor: 1.545,85 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o segundo trimestre de 2020, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.531.093,47 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 879.076,80 (Oitocentos e setenta e nove mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.483.500,04 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos) e as de Capital somaram R\$ 47.593,43 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura até o segundo trimestre, acumularam o montante de R\$ 910.163,64 (Novecentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de abril a junho de 2020 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo tesoureiro.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre houve alterações



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 246.072,27 (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impresso em ordem cronológica.

O saldo bancário até 30 de junho da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), a saber: Em abril foi de R\$ 35.397,14 (trinta cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), em maio foi de R\$ 47.091,92 (Quarenta e sete mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos) e por último em junho foi de R\$ 42.034,88 (Quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o segundo trimestre o Montante de R\$ 593.846,06 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), equivalente a 65,25 % dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.4 – DIÁRIAS

Até o segundo trimestre foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal n.º 03, de 20 de abril de 2015.

2.4.5 - LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de tampo de vidro para mesas de trabalho sob medida
CONTRATADO: JOSÉ JOHNATAN SANTANA DE JESUS-0309515578
CNPJ n.º 30.067.112/0001-20
VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais).

PROCESSO N.º 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição instalação de condicionadores de ar
CONTRATADO: SAMUEL SANTOS DE MORAES ME CNPJ n.º 14.828.973/0001-28: 03/06/2020 à 31/12/2020
VALOR GLOBAL: R\$11.736,00 (onze mil e setecentos e trinta e seis reais).

PROCESSO N.º 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
CONTRATADO: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA CNPJ n.º 00.293.644/0001-15
VIGÊNCIA: 04/06/2020 à 31/12/2020
VALOR GLOBAL: R\$2.627,50,00 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO N.º 018/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020
OBJETO: Participação de 03 (três) Servidores no 4º SIMPÓSIO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizar-se-á nos dias 28 a 30 de julho do ano em curso, evento 100% online e ao Vivo.
CONTRATADO: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA CNPJ n.º 25.406.054/0001-82
VIGÊNCIA: 28/07/2020 à 30/07/2020
VALOR GLOBAL: R\$2.235,00,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).
OBS: O EVENTO FOI CANCELADO E CONSEQUENTEMENTE A INEXIGIBILIDADE TAMBÉM.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

2.4.6 – DOS CONTRATOS

Não foram efetivados no segundo trimestre de 2020, conforme descrito acima tivemos apenas Nota de Empenho em substituição ao contrato.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

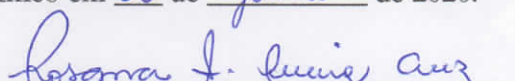
Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Campo do Brito/SE, 30 de junho de 2020.


 TAMIRES FERREIRA SANTOS

Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Ratifico em 30 de junho de 2020.


 ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
 Presidente da Câmara